



000424

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.222/2010

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Pioneiro Dionísio Volpi Frediane em Eixo de Comércio e Serviços "F".

Art. 1.º A Rua Pioneiro Dionísio Volpi Frediane, situada no Jardim Novo Oásis, Zona 37, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "F" (ECS-F), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de fevereiro de 2010.


ZEBRAO
Vereador-Autor